



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
Departamento de Engenharias da Mobilidade

Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U – Zona Industrial Norte - CEP 89219-600 - Joinville - SC
Telefones: (47) 3204-7488 – (47) 3204-7406
Webmail: emb.jve@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 01/2021/EMB/CTJ

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS DA MOBILIDADE DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, referente ao EDITAL Nº 01/2021/DDP, para o processo seletivo simplificado para contratação de professor por tempo determinado:

Área/Subárea de Conhecimento: Engenharia Civil/ Construção Civil. Processo: 23080.047026/2020-26. Nº de vagas: 1 (uma) vaga. Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais. Requisitos: Graduação em Engenharia Civil, Engenharia de Infraestrutura ou Engenharia de Produção Civil ou Graduação em Engenharia Civil, Engenharia de Infraestrutura ou Engenharia de Produção Civil e Especialização em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil ou Mestrado ou Doutorado em Engenharias.
Aline de Viegas Beloni
Aziz Tebechrani Neto
Bárbara dos Santos Sánchez
Brenda Rielli Spier Corrêa
Chaveli Brondani
Eduardo Braun
Eduardo Henrique Lucca Santos
Elvys Dias Reis
Helen Feuser Fernandes
João Victor Almeida da Silva
Julia Favretto Machado
Juliano Moreira Leite
Julio Cesar Zaupa
Leonardo de Lima Moura
Lorena Leocádio Gomes

Ludimilla da Silveira Ferreira
Manuel Antonio Villalobos Llajaruna
Marcella Amaral Rodrigues Pinto
Maurício Thomas
Nátali Vergara Martins
Patricia Fernanda Bergmann Becker
Priscila Ongaratto Trentin
Rubia Lana Britenbach Meert de Oliveira
Thais Marques da Silva
Tiago Luiz Macelay
Vanessa Nappi

Art. 2º - INDEFERIR as demais inscrições relativas à área/subárea de conhecimento Engenharia Civil/Construção Civil, em consonância ao disposto no item 1.1. do Edital N° 01/2021/DDP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO GARRO BRITO
Chefe do Departamento de Engenharias da Mobilidade